



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1250

05 de Outubro de 2023

PG. 1/2



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



ATA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS/ PROPOSTAS DO EDITAL Nº 002-003/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – DEMAIS ÀREAS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO – LEI FEDERAL Nº 195/2022.

Aos (05) cinco dias de outubro de 2023, às 10:00 hs, na Sala de Reuniões do CIEN (Centro Interdisciplinar de Educação de Nantes) do Departamento Municipal de Educação de Nantes-SP, reuniu-se o Comitê Gestor para Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, sob a Presidência da Sra. Aumeri Rodrigues da Silva, para julgamento dos projetos/ propostas culturais a serem realizadas durante o período de 11 de outubro a 31 de dezembro de 2023, e **não havendo nenhuma outra matéria, passou-se para análise e julgamento das propostas, onde verificou-se que os proponentes do edital, 002/2023 que foram classificados para realizarem as ações culturais por meio da Lei Paulo Gustavo, apresentando todos os documentos solicitados, foram:**

EDITAL	DEMAIS ÀREAS CULTURAIS	QTDE DE AÇÕES	PROPONENTE	CPF	VALOR TOTAL
002/2023	MÚSICA (SHOWS)	01	VANDERLEI F. DO A. JUNIOR	40.154.143/0001-72	R\$13.042,95
002/2023	ARTESANATO (OFICINAS)	04	EMILSON CARDOSO GOMES	45.193.452/0001-75	R\$1.000,00
002/2023	CAPOEIRA (APRESENTAÇÃO)	01	OSMAR FRAGA SOBRINHO	421.738.008-92	R\$1.000,00

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Grupo Gestor para Acompanhamento e Fiscalização, da Lei Paulo Gustavo que estavam presentes para surtir seus efeitos legais, conforme parecer em anexo.

AUMERI RODRIGUES DA SILVA

CPF: 117.288.918-09

MARCOS DOS SANTOS SILVA

CPF: 265.434.558-02

SAMIRA LOPES

CPF: 303.784.978-98



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7eeYx9 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1250

05 de Outubro de 2023

PG. 2/2



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pnm@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### Edital nº 002/2023 – Demais Áreas Culturais

#### Parecer nº 001/2023

*Os projetos “SHOW DA DIVERSIDADE MUSICAL” - “COURO & ART” E “CAPOEIRA É RESISTÊNCIA” 2023 foram recomendado para avaliação da Comissão.*

- Os projetos “SHOW DA DIVERSIDADE MUSICAL” - “COURO & ART” - e “CAPOEIRA É RESISTÊNCIA” acontecerão, em sua primeira edição, na cidade de Nantes-SP. No período de 11 a 31 de dezembro de 2023 o município irá viver e interagir com a música, artesanato e manifestação africana, a partir de um grupo de atividades culturais descentralizadas por diversos locais, tais como: Praça, Sala de Oficinas de Artesanato, Salão de praticas esportivas no Estádio Municipal. Os objetivos principais dos eventos são sobretudo, a aplicação em ações emergenciais que objetivem combater e minimizar os efeitos da pandemia sobre o setor cultural, possibilitando aos fazedores de cultura integração, intercambio de experiências profissionais e conteúdo musical, capacitação e formação de parcerias, exposição e divulgação de trabalhos. Ao público expectador principalmente com a implementação das ações afirmativas o encontro com as mais variadas manifestações culturais do nosso país, a música, artesanato e capoeira. Os eventos englobarão em sua programação shows em espaços públicos sem cobrança de ingressos, assim como a realização de oficinas de artesanato em couro e apresentação de roda de capoeira. Uma das características estratégicas dos eventos é direcionar as ações da Lei Paulo Gustavo as “minorias”. A criação dos projetos foram articuladas por meio da Lei Paulo Gustavo nº 195/2022, maior repasse de recursos para o setor cultural, maior acontecimento do calendário cultural do nosso Município. Assim o Depto. de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo por meio do edital 002/2023 – Demais Áreas Culturais, percebendo a necessidade de ampliar os espaços para poder contemplar a participação de uma quantidade maior de fazedores de cultura, abrindo espaço, inclusive, para os que estão em início de carreira ou até mesmo os que querem começar tenham esta oportunidade. Na integração das ações estarão presentes artistas iniciantes, artesão, professor de capoeira, músico, equipe técnica.

Em suas metas, os projetos em tela apresentam as seguintes atividades:

- Um show de vários gêneros musicais com apresentações de vários artistas locais;
- Oficinas de Artesanato em couro;
- Apresentação afro ao som de berimbaus e atabaques;

Nas análises técnicas do projetos culturais o “Comitê Gestor da LPG” não identificou inconsistências. Sendo assim, os projetos culturais foram habilitado para avaliação.

É o relatório.

- Os projetos em tela trazem para seus respectivos segmentos culturais, sensível e adequada manifestação cultural, adotando modelo descentralizado para o desenvolvimento das metas dos projetos gerando reconhecimento do fazer cultural que extrapola os conteúdos acadêmicos, permitindo aos fazedores de cultura local exercerem o seu papel cultural. Para este “Comite Gestor”, fica claro que os eixos estruturantes do Sistema e Plano Nacional de Cultura, que busca a garantia do direito cidadão à cultura, reconhecimento simbólico, principalmente pela expectativa que os projetos geram pelo compromisso assumido com a diversidade cultura, promoção dos propósitos alinhados ao modelo de economia criativa, propondo, dentro de suas ações e metas a produção de campo fértil, estímulo e incremento a processos que profissionalizam o setor que, assim, cria condições e oportunidades de geração de trabalho renda, promovendo a realização do tema da transversalidade, articulando com a educação, os meios de contribuição para a difusão e produção de conteúdo na vida escolar do Município.
- Em conclusão, os projetos “SHOW DA DIVERSIDADE MUSICAL” - “COURO & ART” - “CAPOEIRA É RESISTÊNCIA”, são recomendados para aprovação, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos financeiros da Lei Paulo Gustavo disponibilizados para cada categoria.

Nantes, 05 de outubro de 2023.

Aumeri Rodrigues da Silva

Presidente do Comite Gestor da Lei Paulo Gustavo



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7eeYx9 neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior